



ATA RETOMADA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 31 de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema-CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa Sra. **Karizia Luzia Costa Serpa Moraes** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 0203/2022, de 03 de janeiro de 2022, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022/PP** que tem por **OBJETO**: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias e Fundos Municipais de Iracema, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que os licitantes assinassem a lista de presença, constatando a presença de 03 (três) empresas, sendo elas: **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME -CNPJ: 00.642.003/0001-29**, representada por seu Sócio Proprietário: Dárcio Gleine de Almeida Diógenes. CPF: 546.307.223.91; **06-DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME-CNPJ: 24.334.945/0001-08**, representada por seu Procurador: José Renato Souza da Silva. CPF: 029.282.543.90; **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME -CNPJ: 26.925.049/0001-49**, representada por seu Procurador: Tales Anastácio Costa. CPF: 055.384.333.82. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que as empresas **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME; 04-COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME; 06-DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME; 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME; 11-MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME e 13-ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA-ME**, as quais tem representantes que poderão ofertar lances, estando munidos de documentação hábil de credenciamento, portanto, aptas para dar prosseguimento ao certame, portanto **CREDENCIADAS**. Empresa **02-BIANCA AMORIM MONTENEGRO**, apresentou os seguintes documentos em desacordo com a **Obs.: 1 do Item 9.4.1 do Edital**, sendo eles: Declaração de Credenciamento – Anexo V, **OBS: SEM RECONHECER FIRMA**, b) Declaração de Habilitação (ANEXO II) **OBS:FALTOU**, não estando munida de documentação hábil de credenciamento, portanto **DESCREDENCIADA**. Empresa **03-CLINICAL MEDICAL PRIME**, as documentações apresentadas no credenciamento são referentes a outra empresa com o nome empresarial **J M UCHOA EIRELI**, sendo o **CNPJ** da empresa **CLINICAL MEDICAL**, sendo que as mesmas não tem **CNAE** para o objeto solicitado, não estando munida de documentação hábil de credenciamento, portanto **DESCREDENCIADA**. Empresa **07-E.M SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou os seguintes documentos em desacordo com a **Obs.: 1 do Item 9.4.1 do Edital**, sendo eles: Declaração de Credenciamento – Anexo V, **OBS: SEM RECONHECER FIRMA**, b) Declaração de Habilitação (ANEXO II) **OBS:FALTOU**, não estando munida de documentação hábil de credenciamento, portanto **DESCREDENCIADA**. Empresa **08- INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR**, apresentou os seguintes documentos em desacordo com a **Obs.: 1 do Item 9.4.1 do Edital**, sendo eles: Declaração de Credenciamento – Anexo V, **OBS: SEM RECONHECER FIRMA**, b) Declaração de Habilitação (ANEXO II) **OBS:FALTOU**, não estando munida de documentação hábil de credenciamento,





GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



portanto **DESCRENCIADA**. Empresa **10-L H BANDEIRA CAVALCANTE**, apresentou os seguintes documentos em desacordo, sendo eles: Declaração de Credenciamento - Anexo V, **OBS:DIRECIONADO A OUTRO MUICÍPIO, PROCESSO DISTINTO E SEM RECONHECER FIRMA**; Declaração de Habilitação (ANEXO II), **OBS:SEM RECONHECER FIRMA**, não estando munida de documentação hábil de credenciamento, portanto **DESCRENCIADA**. Empresa **12-MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, apresentou os seguintes documentos em desacordo com a **Obs.: 1 do Item 9.4.1 do Edital**, sendo eles: Declaração de Credenciamento - Anexo V, **OBS: SEM RECONHECER FIRMA**, b) Declaração de Habilitação (ANEXO II) **OBS:FALTOU**, não estando munida de documentação hábil de credenciamento, portanto **DESCRENCIADA** e a empresa **14-YBP COMERCIAL LTDA-ME**, apresentou os seguintes documentos em desacordo com a **Obs.: 1 do Item 9.4.1 do Edital**, sendo eles: Declaração de Credenciamento - Anexo V, **OBS: SEM RECONHECER FIRMA**, b) Declaração de Habilitação (ANEXO II), **OBS:SEM RECONHECER FIRMA**, não estando munida de documentação hábil de credenciamento, portanto **DESCRENCIADA**. Dando continuidade à Pregoeira iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preço das 14 (catorze) empresas participantes, sendo elas: **1-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME; 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME; 06-DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME; 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, que apresentaram as propostas de acordo com o termo de referência constante do anexo I e do edital, portanto estão **CLASSIFICADAS**. A empresa **02-BIANCA AMORIM MONTENEGRO**, apresentou o envelope sem a proposta de preço (ANEXO VII) dentro, **OBS: ENVELOPE VAZIO**, portanto **DESCCLASSIFICADA**; A empresa **03-CLINICA MEDICAL PRIME E ESPECIALIDADE**, apresentou a proposta de preço (ANEXO VII) em desacordo, **OBS:SEM DADOS BANCÁRIOS** e em desacordo com a **Obs.: 1 do Item 9.4.1 do Edital**, **OBS: SEM RECONHECER FIRMA**, portanto **DESCCLASSIFICADA**; A empresa **04-COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, apresentou a proposta de preço (ANEXO VII) em desacordo com a **Obs.: 1 do Item 9.4.1 do Edital**, **OBS: SEM RECONHECER FIRMA**, portanto **DESCCLASSIFICADA**; A empresa **07-E.M SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou a proposta de preço (ANEXO VII) em desacordo, **OBS:SEM DADOS BANCÁRIOS, ALGUNS ITENS COM A ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA, ITENS SEM OS VALORES TOTAL** e em desacordo com a **Obs.: 1 do Item 9.4.1 do Edital**, **OBS: SEM RECONHECER FIRMA**, portanto **DESCCLASSIFICADA**; A empresa **08-INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI**, apresentou a proposta de preço (ANEXO VII) em desacordo, **OBS:SEM DADOS BANCÁRIOS, SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE** e em desacordo com a **Obs.: 1 do Item 9.4.1 do Edital**, **OBS: SEM RECONHECER FIRMA**, portanto **DESCCLASSIFICADA**; A empresa **10-L.H. BANDEIRA CAVALCANTE-ME**, apresentou a proposta de preço (ANEXO VII) em desacordo, **OBS:SEM DADOS BANCÁRIOS, SEM TIMBRE, DATA ANTERIOR AO EDITAL** e em desacordo com a **Obs.: 1 do Item 9.4.1 do Edital**, **OBS: SEM RECONHECER FIRMA**, portanto **DESCCLASSIFICADA**; A empresa **11-MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME**, apresentou a proposta de preço (ANEXO VII) em desacordo com a **Obs.: 1 do Item 9.4.1 do Edital**, **OBS: SEM RECONHECER FIRMA**, portanto **DESCCLASSIFICADA**; A empresa **12-MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, apresentou a proposta de preço (ANEXO VII) em desacordo com a **Obs.: 1 do Item 9.4.1 do Edital**, **OBS: SEM RECONHECER FIRMA**, portanto





GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



DESCCLASSIFICADA; A empresa **13-ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA-ME**, apresentou a proposta de preço (ANEXO VII) em desacordo com a **Obs.: 1 do Item 9.4.1 do Edital, OBS: SEM RECONHECER FIRMA**, portanto **DESCCLASSIFICADA** e a empresa **14-YBP COMERCIAL LTDA-ME**, apresentou a proposta de preço (ANEXO VII) em desacordo com a **Obs.: 1 do Item 9.4.1 do Edital, OBS: SEM RECONHECER FIRMA**, portanto **DESCCLASSIFICADA**. Iniciando a fase de lance começamos com o **ITEM 01** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos)**, **06-DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos)**, após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME** foi declarada arrematante deste item com o valor inicial. Em seguida a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 02** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos)**, **06-DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)**, após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 03** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 10,08 (dez reais e oito centavos)**, **06-DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **06-DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **INABILITADA**, onde a mesma deixou de apresentar em conformidade com o edital o Subitem 9.2.8. Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede do licitante, **OBS: NÃO CONSTA; 9.2.13. Balanço Patrimonial. OBS: NÃO CONSTA O TERMO DE AUTENTICAÇÃO**. Logo após a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da segunda colocada a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes, ficando vencedora do **ITEM 03** com seu valor inicial. **ITEM 04** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 05** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos)**, **09-J**



iracema.ce.gov.br



licitacaoniracema2017@gmail.com



@prefeitura.de.iracema



Prefeitura de Iracema - CE

RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA/CE - FONE: (88) 3428 1462

CNPJ: 07.801.658/0001-80





CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 06 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 06 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 07 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), após negociação a empresa 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 08 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 24,28 (vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 24,25 (vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 09 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 10 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 11 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos) 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 12 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 13 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), após negociação a empresa 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 14 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE





GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de **RS 4,16** (quatro reais e dezesseis centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 4,15** (quatro reais e quinze centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 3,80** (três reais e oitenta centavos), após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 15** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 6,27** (seis reais e vinte e sete centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 6,25** (seis reais e vinte e cinco centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 6,20** (seis reais e vinte centavos), após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 16** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 9,79** (nove reais e setenta e nove centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 9,78** (nove reais e setenta e oito centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 17** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 6,95** (seis reais e noventa e cinco centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 6,94** (seis reais e noventa e quatro centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 6,90** (seis reais e noventa centavos), após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 18** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 6,71** (seis reais e setenta e um centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 6,70** (seis reais e setenta centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 19** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 1,74** (um real e setenta e quatro centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 1,73** (um real e setenta e três centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 20** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 4,47** (quatro reais e quarenta e sete centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 4,46** (quatro reais e quarenta e seis centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 21** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 4,21** (quatro reais e vinte e um centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 4,21** (quatro reais e vinte e um centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME** baixou seu preço, declarada arrematante deste item com o valor de **RS 4,20** (quatro reais e vinte centavos). **ITEM 22** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 5,89** (cinco reais e oitenta e nove centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 5,89** (cinco reais e oitenta e nove centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME** baixou seu preço, declarada arrematante deste item com o valor de **RS 5,88** (cinco reais e oitenta e oito centavos). **ITEM 23** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou



iracema.ce.gov.br



licitacaoiracema2017@gmail.com



@prefeitamideiracema



Prefeitura de Iracema - CE

RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA/CE - FONE: (88) 3428 1462

P.N.D.F. Nº 001 648/0001-00





GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



no valor inicial de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 24 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 25 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 13,42 (treze reais e quarenta e dois centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 13,41 (treze reais e quarenta e um centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 26 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 13,41 (treze reais e quarenta e um centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME baixou seu preço, declarada arrematante deste item com o valor de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos). ITEM 27 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 28 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 43,48 (quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 43,45 (quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 29 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 7,11 (sete reais e onze centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 30 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 31,91 (trinta e um reais e noventa e um centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 31 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 21,59 (vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 21,58 (vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 32 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), 09-J CARREIRO DE



iracema.ce.gov.br | licitacao@iracema2017@gmail.com | @prefeitura.deiracema | Prefeitura de Iracema - CE

RUA DETA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA/CE - FONE: (88) 3428 1462

CEP: 61.900-000





GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



ALMEIDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), após negociação a empresa 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 33 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), após negociação a empresa 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 34 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos), após negociação a empresa 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, baixou seu preço, declarada arrematante deste item com o valor de R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos). ITEM 35 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 8,02 (oito reais e dois centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 8,02 (oito reais e dois centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, baixou seu preço, declarada arrematante deste item com o valor de R\$ 8,00 (oito reais). ITEM 36 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 3,06 (três reais e seis centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 37 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 38 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 39 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), após negociação a empresa 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 40 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), após negociação a empresa 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 41 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos) 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG



iracema.ce.gov.br



licitacaonraema2017@gmail.com



@prefeitura.de.iracema



Prefeitura de Iracema - CE

RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA/CE - FONE: (88) 3428 1462

CNPJ: 07.891.658/0001-80





DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 42 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 43 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 44 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 45 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 46 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 47 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 48 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial R\$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 49 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 50 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 51 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial R\$ 8,61 (oito reais e sessenta e um centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após





GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 52** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 9,00 (-NOVE REAIS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 8,99 (-OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 53** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 1,96 (-UM REAL E NOVENTA E SEIS CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 1,95 (-UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 54** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 13,44 (-TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 13,43 (-TREZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 55** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 6,58 (-SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 6,57 (-SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 6,20 (-SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS-)**, após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 56** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 0,75 (-SETENTA E CINCO CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 0,74 (-SETENTA E QUATRO CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 0,70 (-SETENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 57** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 151,57 (-CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 151,56 (-CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 58** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 73,14 (-SETENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 73,13 (-SETENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 59** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 6,31 (-SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 6,30 (-SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 60** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 31,69 (-TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS-)**, **05-DG**

iracema.ce.gov.brlicitacao@iracema2017@gmail.com[prefeitura.de.iracema](https://www.facebook.com/prefeitura.de.iracema)

Prefeitura de Iracema - CE

RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA/CE - FONE: (88) 3428 1462

CNPJ: 07.801.658/0001-80





GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 31,68 (-TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS-), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 61** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 24,18 (-VINTE E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS-), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 24,37 (-VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS-), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, baixou seu preço, declarada arrematante desse item com o valor de R\$ 24,15 (-VINTE E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS-). **ITEM 62** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 34,90 (-TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS-), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 34,89 (-TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS-), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 63** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 4,55 (-QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS-), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 4,54 (-QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS-), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 64** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 66,68 (-SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS-), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 66,67 (-SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS-), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 65** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 33,53 (-TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS-), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 33,51 (-TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS-), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 66** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 5,98 (-CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS-), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 5,97 (-CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS-), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 67** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 8,63 (-OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS-), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 8,62 (-OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS-), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou o valor inicial de R\$ 8,50 (-OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 68** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 3,00 (-TRÊS REAIS-), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 2,99 (-DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS-), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não



iracema.ce.gov.br



licitacaoc@iracema2017@gmail.com



@prefeitura.de.iracema



Prefeitura de Iracema - CE

RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA/CE - FONE: (88) 3428 1462

CNPJ: 07.891.658/0001-80





GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 69** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 9,37 (-NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 9,36 (-NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 70** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 6,45 (-SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 6,44 (-SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou o valor inicial de **R\$ 5,50 (-CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 71** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 5,38 (-CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 5,37 (-CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 72** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 6,96 (-SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 6,95 (-SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou o valor inicial de **R\$ 6,50 (-SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 73** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 5,98 (-CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 5,97 (-CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou o valor inicial de **R\$ 5,60 (-CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 74** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 8,25 (-OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 8,24 (-OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou o valor inicial de **R\$ 8,10 (-OITO REAIS E DEZ CENTAVOS-)**, após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 75** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 11,79 (-ONZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 11,78 (-ONZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 76** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 10,38 (-DEZ REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 10,37 (-DEZ REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 77** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial

iracema.ce.gov.brlicitacao@iracema2017@gmail.com[@prefeituradeiracema](#)

Prefeitura de Iracema - CE

RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA/CE - FONE: (88) 3428 1462

CNPJ: 07.891.658/0001-80





de R\$ 8,87 (-OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS-), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 8,86 (-OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS-), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 78 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,66 (-QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS-), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,65 (-QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS-), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, cotou o valor inicial de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), após negociação a empresa 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 79 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,10 (-QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS-), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,09 (-QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS-), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, cotou o valor inicial de R\$ 3,90 (-TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 80 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,10 (-QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS-), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,09 (-QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS-), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 81 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,45 (-QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS-), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 4,44 (-QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS-), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 82 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 11,86 (-ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS-), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 11,85 (-ONZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS-), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 83 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 6,68 (-SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS-), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 6,67 (-SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS-), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 84 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 10,22 (-DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS-), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 10,21 (-DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS-), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 85 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 15,17 (-QUINZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS-), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 15,15 (-QUINZE REAIS E QUINZE CENTAVOS-), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 86 onde





GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 0,70 (-SETENTA CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 0,70 (-SETENTA CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, baixou seu preço, declarada arrematante desse item com o valor de **R\$ 0,69 (-SESSENTA E NOVE CENTAVOS-)**. **ITEM 87** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 7,65 (-SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 7,64 (-SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 88** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 14,50 (-QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 14,49 (-QUATORZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 89** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 3,00 (-TRÊS REAIS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 2,99 (-DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou o valor inicial de **R\$ 3,00 (-TRÊS REAIS-)**, após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, baixou seu preço, declarada arrematante desse item com o valor de **R\$ 2,98 (-DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS-)**. **ITEM 90** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 13,20 (-TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 13,19 (-TREZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou o valor inicial de **R\$ 13,00 (-TREZE REAIS-)**, após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 91** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 13,80 (-TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 13,79 (-TREZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 92** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 6,27 (-SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 6,26 (-SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 93** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 8,49 (-OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 8,48 (-OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 94** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 6,49 (-SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 6,48 (-SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS-)**.

iracema.ce.gov.brlicitacao@iracema2017@gmail.com[prefeituradeiracema](https://www.facebook.com/prefeituradeiracema)

Prefeitura de Iracema - CE

RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA/CE - FONE: (88) 3428 1462

CNPJ: 07.891.658/0001-80





09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 95** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 1,39 (-UM REAL E TRINTA E NOVE CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 1,38 (-UM REAL E TRINTA E OITO CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 96** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 3,95 (-TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 3,94 (-TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou o valor inicial de **RS 3,90 (-TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 97** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 1,18 (-UM REAL E DEZOITO CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 1,17 (-UM REAL E DEZESSETE CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 98** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 9,20 (-NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 9,19 (-NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 99** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 5,30 (-CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 5,29 (-CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 100** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 2,16 (-DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 2,15 (-DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 101** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 2,64 (-DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 2,63 (-DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 102** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 8,70 (-OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 8,69 (-OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS-)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, cotou o valor inicial de **RS 8,50 (-OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 103** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **RS 2,17 (-DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS-)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial de **RS 2,16 (-DOIS REAIS E**





DEZESSEIS CENTAVOS-), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 104 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 18,37 (-DEZOITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS-), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 18,36 (-DEZOITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS-), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 105 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 40,52 (-QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS-), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 40,51 (-QUARENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS-), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 106 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 24,92 (-VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS-), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 24,91 (-VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS-), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 107 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 25,00 (-VINTE E CINCO REAIS-), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 24,99 (-VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS-), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 108 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 9,16 (-NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS-), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial de R\$ 9,15 (-NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS-), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 109 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial R\$ 8,33 (oito reais e trinta e três centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 110 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial R\$ 16,56 (dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 16,55 (dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 111 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 8,07 (oito reais e sete centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficou vencedora com seu valor inicial. ITEM 112 onde a empresa 01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, cotou no valor inicial R\$ 33,57 (trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME, cotou no valor inicial R\$ 33,55 (trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), 09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME, não cotou, após negociação a empresa 05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME,






ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 113** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial R\$ 17,55 (dezesete reais e cinquenta e cinco centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial R\$ 17,54 (dezesete reais e cinquenta e quatro centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 114** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 115** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 116** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial R\$ 7,78 (sete reais e setenta e oito centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 117** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial R\$ 9,51 (nove reais e cinquenta e um centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 118** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos) **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial R\$ 10,93 (dez reais e noventa e três centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 119** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 120** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 121** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial R\$ 64,54 (sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 122** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial R\$ 8,17 (oito reais e dezessete centavos), **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos), **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após





negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. **ITEM 123** onde a empresa **01-A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, cotou no valor inicial **RS 20,79 (vinte reais e setenta e nove centavos)**, **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, cotou no valor inicial **RS 20,75 (vinte reais e setenta e cinco centavos)**, **09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME**, não cotou, após negociação a empresa **05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, ficou vencedora com seu valor inicial. Durante a fase de lances, a empresa **06-DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME** se ausentou do certame, por este motivo não irá constar assinatura em alguns documentos e Ata. Informamos ainda que os valores dos lances se encontram consignados no Mapa Comparativo de preços que faz parte do processo. A Pregoeira solicitou aos licitantes que na elaboração da proposta de adequação das empresas arrematantes tem o prazo de até (01) dia para enviar sua proposta adequada a fim de que o Município de Iracema - CE possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações. A pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira equipe de apoio e licitante/representante presente.


Karizia Luzia Costa Serpa Moraes
Pregoeira

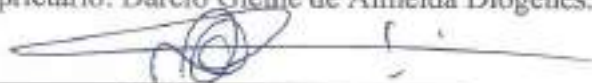

Camilo Carvalho Albino
Membro Titular


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
1º Secretário

LICITANTES:

05-DG DISTRIBUIDORA LTDA-ME -CNPJ: 00.642.003/0001-29

Sócio Proprietário: Dárcio Gleine de Almeida Diógenes. CPF: 546.307.223.91



Assinatura

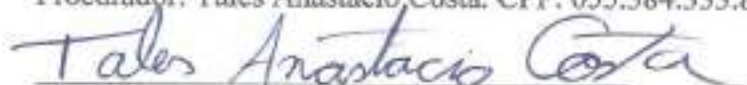
06-DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME-CNPJ: 24.334.945/0001-08

Procurador: José Renato Souza da Silva. CPF: 029.282.543.90

AUSENTE

09-J CARREIRO DE ALMEIDA-ME -CNPJ: 26.925.049/0001-49

Procurador: Tales Anastácio Costa. CPF: 055.384.333.82



Assinatura

